



**ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2017,  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2017, CREDENCIAMENTO 01/2017.**

Ao(s) 24 dias do mês de fevereiro, do ano de 2017, às 13:00 horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de credenciar empresas para prestação de serviços de plantões de enfermagem para atendimento de urgências e emergências a domicílio, com disponibilidade de remoções acompanhadas de pacientes para outros municípios referenciados no município de Morro da Garça, referente ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Por se tratar a contratação por Credenciamento, segue-se a ordem de chegada das empresas.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Esta dentro das médias de preço apurada no mercado anexado nos autos.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa Alexandre Geraldo de Almeida Lucas – EPP CNPJ 19.917.402/0001-83, ao valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), conforme proposta de prestação de serviços.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião depois de lida e aprovada será assinada por todos.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 24 de fevereiro de 2017.

Presidente: \_\_\_\_\_

Membros:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Proponente:

**Alexandre Geraldo de Almeida Lucas - EPP  
CNPJ 19.917.402/0001-83**